

CANDIDATURA **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA 2022/2023**

Informam-se os encarregados de educação que, de **01 a 31 de maio 2022**, decorrerão as candidaturas ao subsídio de Ação Social Escolar para o ano letivo 2022/2023.

Deverão ser apresentadas as candidaturas para os alunos:

- Que ingressam pela 1.^a vez no pré-escolar;
- Que transitam de ciclo (pré-escolar/1.^ociclo; 1.^ociclo/2.^ociclo; 2.^ociclo/3.^ociclo);
- Que apresentam candidatura pela 1.^a vez;
- Beneficiários do RSI (rendimento social de inserção);

Considerando a situação atual que atravessamos e para que se cumpra as medidas de combate à pandemia, deverão fazer a candidatura aos apoios sociais escolares preferencialmente da seguinte forma:

1º - O boletim de candidatura contém a informação sobre a documentação a apresentar e está disponível na página da escola, no seguinte endereço <https://ebiri.edu.azores.gov.pt/servicos/>

2º - A candidatura deverá ser enviada para o e-mail candidaturaasebiri@gmail.com

Alerta-se que todos os alunos beneficiários do Rendimento Social de Inserção devem fazer prova de tal, independentemente do ano ou ciclo que vão frequentar.

Os alunos que permanecem no mesmo ciclo e já beneficiam do ASE não necessitam de entregar candidatura, uma vez que o escalão será o mesmo do ano letivo 2021/2022.

Apenas deverão apresentar nova candidatura caso tenham ocorrido alterações do agregado e/ou rendimento familiar.

O Conselho Executivo da EBIRI

